

# Boletim Interno

*Edição Extraordinária nº 04*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

***Paulo Bernardo Silva***

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Helena Kerr do Amaral***

Presidente

***Paula Montagner***

Diretora de Comunicação e Pesquisa

***Margaret Baroni***

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

***Lino Gárcia Borges***

Diretor de Gestão Interna

***Paulo Sergio de Carvalho***

Diretor de Formação Profissional

# Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

## PORTARIA N.º 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

### RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.005825/2007-97	01/08	CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal	Prestação de serviços de fornecimento de água potável encanada, bem como, a recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da ENAP, além da manutenção dos serviços.	Dickens Gondim Costa / José Valter Saraiva Cruz

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

LINO GARCIA BORGES